



ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico – RP - nº 432/2026 . Processo Administrativo nº 5893/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo material necessário, destinadas as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação do pregão em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. **Será admitido o fornecimento com aproximadamente 86 mm de espessura, estrutura em alumínio anodizado/extrudado, painéis em MDF melamínico com opção fogo-retardante e preenchimento termoacústico em lã de PET, como solução tecnicamente equivalente à prevista no Termo de Referência?**

Resposta: A espessura dos painéis deverá ser de 35mm de modo a assegurar a compatibilidade, a uniformidade visual e a adequada integração ao ambiente existente, conforme explicado anteriormente.

2. **A equivalência técnica poderá ser demonstrada por meio de catálogo, memorial descritivo, fichas técnicas, certificados e/ou laudos dos materiais e do sistema ofertado, conforme previsto nos arts. 41 e 42 da Lei nº 14.133/2021?**

Resposta: As divisórias deverão atender à especificações exigidas no edital e a espessura dos painéis deverá ser de 35mm de modo a assegurar a compatibilidade, a uniformidade visual e a adequada integração ao ambiente existente, conforme explicado anteriormente.

3. **Para os itens com tratamento acústico, será admitida solução construtiva de maior espessura, com preenchimento termoacústico interno, desde que seu desempenho seja comprovado tecnicamente, em substituição à composição originalmente descrita com painel de 35 mm e miolo à base de vermiculita?**

Resposta: As divisórias com tratamento acústico deverão atender à especificações exigidas no edital e a espessura dos painéis deverá ser de 35mm de modo a assegurar a compatibilidade, a uniformidade visual e a adequada integração ao ambiente existente, conforme explicado anteriormente.

Santo André, 25 de setembro de 2026.



Renata Grácio de Oliveira
Pregoeira